



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000042/24

MODALIDADE/Nº: CONCORRENCIA Nº 3/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER, BAIRRO YPE NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
2472-THOMAZONI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	1	0,00	2.021.663,35
Total	1		2.021.663,35

Aral Moreira/MS, 04 de junho de 2024

Alexandrino Arevalo Garcia
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000042/24

MODALIDADE/Nº: CONCORRENCIA Nº 3/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ARACY WIDER, BAIRRO YPE NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
2472-THOMAZONI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME	1	0,00	2.021.663,35
Total	1		2.021.663,35

Aral Moreira/MS, 04 de junho de 2024

Alexandrino Arevalo Garcia
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2024

CONCORRENCIA Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna pública, a realização DA CONCORRENCIA, do tipo “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”.

OBJETO: contratação de empresa de ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS VISANDO À execução de “Construção de espaço para instalação da Subprefeitura no Distrito Vila Marques no Município de Aral Moreira/MS.

Data/Local: 20 de JUNHO de 2024, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 04 de junho de 2024.

DENIZE GAMARRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº077/2024

CONCORRENCIA Nº 08/2024

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna pública, a realização DA CONCORRENCIA, do tipo “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”.

OBJETO: “EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA SATÉLITE, NO MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA/MS e Lote 2 “OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MATO GROSSO DO SUL NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS

Data/Local: 20 de junho de 2024, às 10h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024

Compras e Licitação, localizado na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: licitação@aralmoreira.ms.gov.br, até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min às 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 04 de junho de 2024.

DENIZE GAMARRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000068/24
- B) Modalidade:** DISPENSA
- C) Número da Licitação:** 40/2024
- D) Data Homologação:** 03/06/2024
- E) Data de Adjucação:** 03/06/2024
- F) Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR

PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

G) Fornecedor e Itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.110.493	BOLO DE TRIGO (DIVERSOS SABORES)	Kg	400	48,90	19.560,00
2	001.009.355	PAO DE QUEIJO - MINI	Kg	60	58,90	3.534,00
3	001.178.002	PAO FRANCÉS	KG	600	14,28	8.568,00
4	001.160.184	PAO HOT DOG	UN	4000	1,10	4.400,00
5	001.178.003	PAO HOT DOG MINI	Un	5000	0,98	4.900,00
6	001.009.353	SALGADINHO ASSADOS DIVERSOS	ce	50	115,00	5.750,00
7	001.126.854	SALGADINOS FRITOS DIVERSOS	ce	50	98,00	4.900,00
8	001.126.855	TORTA DOCE	KG	50	66,90	3.345,00
Total do Proponente						54.957,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
67	2024	020301	04.122.0103.2006.0000	3.3.90.30.07	1.500.000	54.957,00	447.877,80	392.920,80

Aral Moreira - MS, 03/06/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000069/24
- B) Modalidade:** DISPENSA
- C) Número da Licitação:** 41/2024
- D) Data Homologação:** 03/06/2024
- E) Data de Adjucação:** 03/06/2024
- F) Objeto:** JUSTIFICAMOS A

ABERTURA DE PROCESSO NA MODALIDADE DE DISPENSA, POIS O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023, PREGÃO Nº 018/2023 TEM A VIGÊNCIA DIA 26/06/2024, O QUAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO REGULAR E ESPECIAL DE ARAL MOREIRA/MS. SALIENTAMOS A NECESSIDADE DA LICITAÇÃO EMERGENCIAL, POIS O PROCESSO CITADO ACIMA SE ENCONTRA SEM SALDO PARA EMISSÃO DE EMPENHO E NOTA FISCAL, A NÃO CONTRATAÇÃO OCASIONARA O CORTE DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DE PANIFICAÇÃO, DIFICULTANDO ASSIM A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS COM A BUSCA CONSTANTE NA EXCELÊNCIA DOS SERVIÇOS, FAZENDO-SE NECESSÁRIO E VIÁVEL A CONTRATAÇÃO.

G) Fornecedor e Itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.110.483	BOLO DE TRIGO SIMPLES	KG	200	45,90	9.180,00
2	001.110.475	PÃO FRANCÉS DE 59 GRS	KG	2000	13,48	26.960,00
3	001.110.960	PÃO HOT DOG MINI PESANDO APROXIMADAMENTE 35 G	UN	9384	0,80	7.507,20
4	001.160.188	PÃO PARA HOT DOG PESANDO APROXIMADAMENTE 70 G	UN	12600	0,90	11.340,00
Total do Proponente						54.987,20

02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
207	2024	020701	12.306.0112.2193.0000	3.3.90.30.07	1.500.000	6.496,16	34.109,07	27.612,91
209	2024	020701	12.306.0112.2194.0000	3.3.90.30.07	1.500.000	10.000,00	35.013,88	25.013,88
211	2024	020701	12.306.0112.2195.0000	3.3.90.30.07	1.500.000	38.491,04	155.835,19	117.344,15

Aral Moreira - MS,
03/06/2024



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 101/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por superávit a importância de **R\$52.896,31** (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$52.896,31
02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	52.896,31
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	FR.:2 571

Artigo 2° - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	52.896,31
Fontes de Recurso	
571 0000	
	52.896,31

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de Maio de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **JORGE FLORES**, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no Departamento de Contabilidade, para exercer o cargo de Contador do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Aral Moreira MS.

Art. 2º. Para exercer a função e responder pelos atos contábeis junto aos órgãos TCE/MS e Ministério Público, o servidor terá como complementação salarial a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) que será pago pelo Órgão de Previdência Municipal (PREVIARAL).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 03 de junho de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFETTO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024



PREITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAN° 163/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES a servidora **DIANA CRISTINA MORINIGO AGUILERA**, lotada na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Gari, a partir de **03 de junho de 2024**, relativo ao período de **01/01/2023 a 01/01/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 03 de Junho de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024



PREITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAN° 164/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor PEDRO DE SOUZA MARQUES, lotado na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Vigia, a partir de 03 de junho de 2024, relativo ao período de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 03 de Junho de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2523 – Terça Feira 04 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por superávit a importância de **RS\$52.896,31 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	RS\$52.896,31
02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	52.896,31
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F.R.:2 571

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Superávit Financeiro:

	52.896,31
Fontes de Recurso	
571 0000	

52.896,31

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de Maio de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL